



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 10.990/2019**

## **“EXONERA SERVIDORA À PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”**

Considerando o processo administrativo nº 016871/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSANGELA DA LUZ MENDES**, nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (nomenclatura anterior: RECEPCIONISTA – REGIÃO 1)**, através do Decreto nº 3.989/2008, datado de 12/05/2008.

**Art. 2º.** Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** face a exoneração e a aposentadoria junto ao INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, da Servidora Pública Municipal descrita no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal